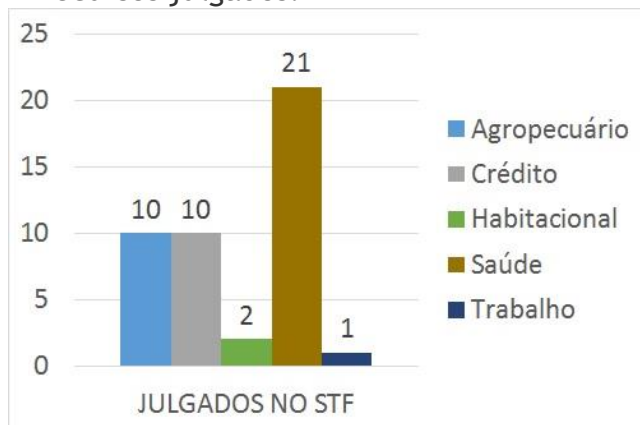




Números da semana: STF:

Recursos distribuídos: 06

Recursos julgados: 44

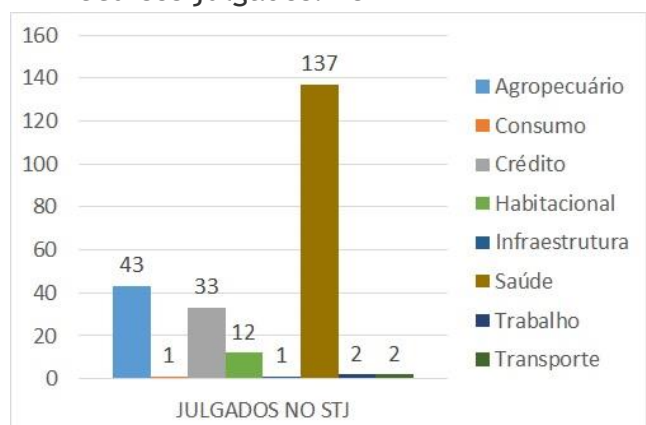


Semana: 03 a 07 de abril de 2017

STJ:

Recursos distribuídos: 104

Recursos julgados: 231



Destaque da semana



Câmara Superior de Recursos Fiscais do CARF reconhece a não incidência de IRPJ e CSLL sobre aplicações financeiras realizadas por cooperativas de crédito.

Em sessão realizada na semana passada (06/04) na Câmara Superior de Recursos Fiscais (CRSF) do CARF, foram julgados três processos (Procs. nº 16327.720807/2011-81; 16327.001163/2010-47; 10925.002305/2006-81), que tratavam da exigência de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre aplicações financeiras realizadas por cooperativas de crédito.

O colegiado, por unanimidade de votos, manteve as decisões das turmas ordinárias para reconhecer que as aplicações financeiras realizadas pelas cooperativas de crédito são atos cooperativos típicos, não havendo que se falar em incidência do IRPJ e CSLL sobre tais atos.

As decisões adquirem especial relevância, considerando que no último julgamento da CRSF do CARF sobre o mesmo tema, realizado em 2014, o entendimento foi desfavorável às cooperativas de crédito, aplicando, equivocadamente, a Súmula 262/STJ.

Além disso, os julgados alinham-se ao que o STJ decidiu recentemente sobre o mesmo tema, nos termos do acórdão proferido pela 1ª Turma do STJ no AgRg no REsp 1.173.577, já divulgado em informativos anteriores.

Os acórdãos da CRSF do CARF ainda se encontram pendentes de publicação, sendo cabível a interposição de embargos de declaração, mas ainda que a decisão seja objeto deste recurso, o entendimento é de que as chances de reversão são muito remotas.

Para comentar esta importante conquista, convidamos o advogado cooperativista Guilherme Gomes Krueger, que realizou sustentação oral durante o julgamento, em defesa de uma das contribuintes. Ele é assessor jurídico de cooperativas e economista com especialização em gestão de cooperativas, além de Mestre em Filosofia e Doutorando em Direito Penal.

Comentário: *"As decisões ocorridas são memoráveis, porque o CARF conformou-se com os precedentes do STJ que afastam a aplicação da sua Súmula 262 das cooperativas de crédito, mesmo que essas decisões não sejam vinculantes por um comando formal de seu regimento. A 1ª Turma do seu Conselho Superior não se atribuiu o papel de abrir controvérsia com o STJ em socorro à PGFN. De certo modo, reconheceu que a existência do CARF se justifica como uma contrapartida fazendária ao dever de lealdade do contribuinte. É que a teimosia da PGFN é onerosa para as cooperativas de crédito para além de seu estrito dever de contribuir para o funcionamento adequado do Estado. Um excessivo amor ao debate por parte da autoridade fazendária não é adequado, porque retira incentivo à transparência em face ao Fisco por conta das perdas extrafiscais decorrentes. Enfim, essas decisões felizmente conspiraram para uma relação mais construtiva entre as cooperativas e a Fazenda Nacional."*



Guilherme Krueger, advogado cooperativista.

Principais decisões



Superior Tribunal de Justiça

Assunto: Impossibilidade de exigir do plano de saúde o fornecimento de medicamentos não registrados pela ANVISA.



AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. SÚMULA 126/STJ. NÃO APLICAÇÃO. PLANO DE SAÚDE. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO NÃO REGISTRADO PELA ANVISA. IMPOSSIBILIDADE. AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO. 1. "O aresto que se funda num único fundamento utilizando-se de disposições constitucionais e infraconstitucionais não se adequa ao aresto que tem fundamentos distintos de ambas as índoles a exigir, como requisito de admissibilidade, a interposição simultânea de Recurso Especial e Recurso Extraordinário, conjurando a aplicação da Súmula n.º 126, do STJ". (REsp 931.060/RJ, Primeira Turma, julgado em 17/12/2009, DJe 19/03/2010) 2. A prestadora de serviços de plano de saúde está obrigada ao fornecimento de tratamento de saúde a que se comprometeu por contrato, pelo que deve fornecer os medicamentos necessários à recuperação da saúde do contratado. Contudo, essa

obrigação não se impõe na hipótese em que o medicamento recomendado seja de importação e comercialização vetado pelos órgãos governamentais. 3. Não obstante a possibilidade de pessoas físicas obterem autorização da Anvisa em caráter excepcional para importação de medicamento não registrado, desde que não seja expressamente proibido ou proscrito, não é possível impor ao plano de saúde o fornecimento desse tipo de fármaco, sob pena de prática de ato tipificado como infração de natureza sanitária, conforme art. 66 da Lei n. 6.360/1976. Precedentes desta Corte. 4. Agravo interno não provido.

(AREsp 988.070 - SP, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, DJe 04/04/2017)

Clique e acesse
a decisão na íntegra



Assunto: Inaplicabilidade das disposições do Código de Defesa do Consumidor às relações que envolvam Cédulas de Crédito Rural.



AGROPECUÁRIO

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL (CPC/1973). VIOLAÇÃO AO ARTIGO 535 DO CPC/1973. QUESTÕES SUSCITADAS QUE FORAM EXPRESSAMENTE ANALISADAS PELO TRIBUNAL DE ORIGEM. NÃO CONFIGURAÇÃO. DEFICIÊNCIA DAS RAZÕES RECURSAIS. DISSOCIAÇÃO ENTRE AS ALEGAÇÕES E A REALIDADE DOS AUTOS. SÚMULA 284/STF. INCIDÊNCIA. PRETENSÃO QUE NÃO PODE SER DISSOCIADA DO REVOLVIMENTO DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO. SÚMULA 7/STJ. INCIDÊNCIA. CÉDULA DE CRÉDITO RURAL. TÍTULO DESTINADO A FOMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA. TOMADOR DO CRÉDITO QUE NÃO SE ENCONTRA NO FINAL DA CADEIA. INAPLICABILIDADE DO CDC. TEORIA FINALISTA. CÉDULA DE CRÉDITO RURAL. POSSIBILIDADE DE CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS EM PERIODICIDADE INFERIOR À SEMESTRAL. RESP 1.333.977/MT, AFETADO AO RITO DOS RECURSOS REPETITIVOS. AGRAVO CONHECIDO PARA, DESDE LOGO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ESPECIAL NA PARTE CONHECIDA.

(AREsp 749.971 - SP, Rel. Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, TERCEIRA TURMA, Decisão monocrática, DJe 06/04/2017)

Clique e acesse
a decisão na íntegra



Giro nos Tribunais Estaduais

Assunto: Inexistência de grupo econômico entre operadoras de planos de saúde da mesma rede, por se tratarem de cooperativas distintas, que possuem personalidade jurídica diversa e autonomia patrimonial.



SAÚDE

Agravo de Instrumento - Execução de Título Extrajudicial - Decisão monocrática que indeferiu a inclusão no feito das empresas Central Nacional Unimed e Unimed do Brasil - Inexistência de grupo econômico - Cada empresa Unimed é uma cooperativa distinta, com registro e localidade de atuação próprios - Destarte, tais cooperativas não são solidariamente responsáveis pelo

contrato e instrumento de confissão de dívida firmado pela executada - Ademais, a existência do grupo econômico não acarreta, por si só, a responsabilidade solidária das empresas, por ato e contrato realizados por cada um dos seus integrantes - Recurso desprovido.

(TJSP, Agravo de Instrumento nº 2210314-31.2016.8.26.0000, Relator(a): Neto Barbosa Ferreira; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: 29ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 05/04/2017; Data de registro: 06/04/2017)

Assunto: Impedimento de cobrança de penas pecuniárias por infração de leis penais ou administrativas pela ANS após a decretação de regime de liquidação extrajudicial da cooperativa.



HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - Insolvência Civil - Habilitação de crédito, consistente em multa por infração administrativa - Prescrição - Inocorrência - Decretação de regime de liquidação extrajudicial que impede a cobrança de penas pecuniárias por infração de leis penais ou administrativas, nos termos do art. 18, f, da Lei n. 6.024/74 - Habilitação indeferida - Condenação da massa insolvente ao pagamento das verbas sucumbenciais - Precedentes do STJ - Causa de pequena complexidade - Honorários fixados em R\$ 1.000,00 - Recurso provido.

(TJSP, Apelação nº 0002084-37.2013.8.26.0157, Relator(a): José Roberto Furquim Cabella; Comarca: Cubatão; Órgão julgador: 6ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 06/04/2017; Data de registro: 06/04/2017)

Assunto: Direito à alienação imediata pelo credor de bem dado em garantia fiduciária após sua penhora, sem aguardar a prolação de sentença.



RECURSO - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Decisão agravada que impediu o credor-fiduciário de promover a venda imediata dos bens que lhe foram dados em garantia fiduciária depois de terem sido apreendidos liminarmente. Determinação para que o credor aguarde a prolação da sentença. Insurgência recursal suscitando direito à alienação imediata, sobretudo para se evitar deterioração. Cabimento. De acordo com as disposições do Decreto-Lei nº 911/69, apreendido o bem dado em garantia fiduciária pode o devedor evitar a consolidação da propriedade plena em favor do credor desde que purgue a mora no prazo legal. Não o fazendo, está o credor autorizado a vender o bem imediatamente, tornando-se responsável por eventual improcedência do pedido de busca e apreensão. Decisão reformada. Recurso de agravo provido para afastar a restrição imposta no sentido de evitar a imediata venda dos bens apreendidos contida no respeitável despacho agravado.

(TJSP, Agravo de Instrumento nº: 2245567-80.2016.8.26.0000, Relator(a): Marcondes D'Angelo; Comarca: Ribeirão Preto; Órgão julgador: 25ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 06/04/2017; Data de registro: 06/04/2017)

Assunto: Autorização de reajuste da mensalidade do plano de saúde após sucessão de déficits acumulados ao longo de anos, por se tratar de justificada alteração do equilíbrio do contrato.



PLANO DE SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL. Reajustes que não se sujeitam às deliberações da ANS. Reajuste que não pode ser abusivo, mas é lícito sempre que houver justificada alteração do equilíbrio do contrato. Reajustes amparados em elementos indicativos dos critérios adotados. Sucessivos déficits acumulados nos últimos anos. Possibilidade de reequilíbrio econômico do contrato. Majoração justificada. Sentença mantida. Recurso desprovido.

(TJSP, Apelação nº 1002614-21.2016.8.26.0318, Relator(a): Moreira Viegas; Comarca: Leme; Órgão julgador: 5ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 05/04/2017; Data de registro: 05/04/2017)

Assunto: Possibilidade de nomeação do credor para o encargo de depositário fiel de veículo penhorado.



Penhora - bem móvel - presentes embargos de devedor - deferido à exequente embargada pedido de transferência para si do encargo de depositária do veículo penhorado, com o que não concorda o embargante - admissibilidade do "decisum" - ausência de elementos a desacolher a nomeação da credora como depositária fiel - aplicabilidade do art. 840, §§ 1º e 2º, do CPC/15 - agravo improvido.

(TJSP, Agravo de Instrumento nº 2238144-69.2016.8.26.0000, Relator(a): Jovino de Sylos; Comarca: Araçatuba; Órgão julgador: 16ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 05/04/2017; Data de registro: 05/04/2017)

Assunto: Inexistência de interesse de agir pela falta de concessão de prazo razoável para que a cooperativa de crédito apresente os documentos pleiteados pelo devedor.



Medida cautelar de exibição de documentos. Prova de prévio pedido administrativo. Ausência de prazo razoável para a apresentação dos documentos pleiteados. Cautelar proposta poucos dias após o pedido administrativo de exibição de documento. Interesse de agir não configurado. Recurso desprovido.

(TJSP, Apelação nº 1003125-04.2016.8.26.0032, Relator(a): Luis Carlos de Barros; Comarca: Araçatuba; Órgão julgador: 20ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 27/03/2017; Data de registro: 03/04/2017)

Assunto: Reconhecimento de fraude à execução afasta a proteção da impenhorabilidade da Lei 8.009/90, sob pena de se prestigiar a má-fé.



AGRAVO DE INSTRUMENTO - Ação de execução de título extrajudicial - Decisão que indeferiu o pedido formulado pela exequente de declaração de ineficácia da doação do imóvel de propriedade do executado aos seus filhos - A fraude à execução ficou configurada, pois o agravado executado foi devidamente citado antes da ocorrência da doação - Inaplicabilidade da Súmula nº 375 do C. STJ - Precedentes do C. STJ e desta Corte de Justiça - Fraude reconhecida - Em casos de fraude

à execução, o bem não goza da proteção da impenhorabilidade da Lei 8.009/90, sob pena de se prestigiar a má-fé - Precedentes do C. STJ e desta Corte de Justiça - Alienação ineficaz em relação ao exequente - Penhora deferida - Decisão reformada. Recurso provido.

(TJSP, Agravo de Instrumento nº 2023633-16.2017.8.26.0000, Relator(a): José Wagner de Oliveira Melatto Peixoto; Comarca: Sertãozinho; Órgão julgador: 15ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 03/04/2017; Data de registro: 03/04/2017)

Assunto: Legitimidade da recusa de cooperativa de crédito em aceitar a realização de pagamento de dívida de maneira diversa da pactuada entre as partes.



CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. COOPERATIVA DE CRÉDITO EQUIPARADA À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. RECUSA JUSTIFICADA NA MEDIDA EM QUE O AUTOR PRETENDE REALIZAR PAGAMENTO DE FORMA DIVERSA DA PACTUADA. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.

(TJSP, Apelação nº 1046759-67.2016.8.26.0576, Relator(a): Coelho Mendes; Comarca: São José do Rio Preto; Órgão julgador: 15ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 03/04/2017; Data de registro: 03/04/2017)

Assunto: Manutenção da interrupção do prazo prescricional ocorrida com o ajuizamento de ação de execução ante a não localização do devedor.



PRESCRIÇÃO. Execução por título extrajudicial. Demora na localização do executado para a efetivação de sua citação que não pode ser atribuída à exequente, que empreendeu todas as diligências ao seu alcance para a consumação do ato processual. Hipótese em que o ajuizamento da ação importou em interrupção do prazo prescricional. Prescrição não consumada. Sentença anulada. Recurso provido. Dispositivo: deram provimento ao recurso.

(TJSP, Apelação nº 0036909-89.2010.8.26.0002, Relator(a): João Camillo de Almeida Prado Costa; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: 19ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 03/04/2017; Data de registro: 07/04/2017)

Assunto: Ausência de má-fé da cooperativa habitacional que prestou informações claras, objetivas e precisas para novo associado sobre a natureza jurídica da sociedade e cláusulas contratuais.



Apelação cível. Ação de anulação de negócio jurídico c/c indenizatória. Autora que se associou a uma cooperativa de crédito habitacional. Informações claras e precisas que foram repassadas pela empresa. Questionário respondido pela autora que é bastante elucidativo. Cláusula penal que fora informada a autora, o que se tornou incontroverso. Restituição de 80% do valor pago que tem previsão contratual. Ausência de má-fé da empresa. Jurisprudência do TJ/RJ. Acerto da sentença. Recurso desprovido.

Assunto: Reconhecimento de que os atos praticados entre cooperativa e seus associados (entrega de produto agrícola) são atos cooperativos, tornando necessária a incidência da Lei nº 5.764/171 e estatuto social.



APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO COMINATÓRIA - PRELIMINAR - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA - REJEITADA - CERCEAMENTO DE DEFESA - AFASTADO - CONTRATO DE DEPÓSITO - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO - PRODUTO AGRÍCOLA ENTREGUE - ATO COOPERATIVO - DEMONSTRADO - APLICABILIDADE DA LEI Nº 5.764/71 E ESTATUTO DA COOPERATIVA - DEVOLUÇÃO DO PRODUTO- IMPOSSIBILIDADE - RECURSO NÃO PROVIDO.

- A sentença, para ser formalmente válida, deve conter relatório, fundamentação e dispositivo, nos termos do art. 489 do CPC/15. Presentes todos esses requisitos e abordadas as questões relevantes para decisão não há que se falar em nulidade.

- A improcedência da pretensão inicial não implica cerceamento de defesa, ainda mais se a própria parte interessada requereu o julgamento antecipado da lide.

- Via de regra os atos praticados entre a cooperativa e seus associados, configuram-se como cooperativos, sendo necessária, para afastar a aplicação da legislação específica e do estatuto vigente, prova robusta de que se trata de tipo diverso de relação jurídica.

- Se inexistir prova acerca da alegação de que o produto agrícola foi entregue mediante simples contrato de depósito, impõe-se a manutenção da sentença que reconheceu o ato como cooperativo próprio da Lei n.º 5.764/71.

(TJMG - Apelação Cível 1.0647.15.010579-7/006, Relator(a): Des.(a) Amorim Siqueira, 9ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 14/03/2017, publicação da súmula em 05/04/2017)

Assunto: Aplicação da prescrição decenal para a cobrança de obrigação legal do cooperado (rateio de despesas) para com a cooperativa.



AÇÃO DE COBRANÇA - COOPERATIVA - PERDAS - RATEIO - COOPERADO - PREVALÊNCIA Preservada a prescrição decenal aplicável ao caso à luz do artigo 205, do Código Civil, é obrigação legal do cooperado responder pelas despesas da cooperativa mediante rateio na proporção direta da fruição dos serviços. v.v.: APELAÇÃO CÍVEL - COOPERATIVA DE CRÉDITO - RATEIO DE PREJUÍZOS COBRADOS EM FACE DE COOPERADO - CONDIÇÃO DE COOPERADO NÃO COMPROVADA - PRESCRIÇÃO DECENAL - APLICAÇÃO DO CDC ÀS COOPERATIVAS DE CRÉDITO - POSSIBILIDADE.

- Aplica-se a prescrição decenal do art. 205 do CC quando da cobrança sob a perspectiva de direito pessoal, haja vista tratar-se de cobrança da cooperativa junto aos seus cooperados no contexto de rateio de prejuízos e não de pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular.

- Os requisitos para que um cooperado seja aceito como tal junto à cooperativa estão previstos em seu estatuto, devendo para receber tal qualidade preencher os requisitos lá listados.

- Ausente prova do vínculo, entende-se ser a parte mero correntista da Cooperativa de Crédito.
- É pacífico na jurisprudência a possibilidade de aplicação do Código de Defesa do Consumidor nas relações envolvendo prestação de serviços por Cooperativa de Crédito.

(TJMG - Apelação Cível 1.0112.12.008633-8/001, Relator(a): Des.(a) Juliana Campos Horta, Relator(a) para o acórdão: Des.(a) Saldanha da Fonseca, 12ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 29/03/2017, publicação da súmula em 05/04/2017)

Assunto: Ausência de comprovação pelo associado do envio do pedido formal de desligamento da cooperativa capaz de afastar a cobrança de valores não pagos (rateio de despesas).



CIVIL. COOPERATIVA DE TÁXI. COBRANÇA DE VALORES APÓS PEDIDO DE DESLIGAMENTO DA ENTIDADE. ARTIGO 13 DO ESTATUTO SOCIAL DA COOPTAXI. NÃO OBSERVÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1) Consoante disciplina o art. 13 do Estatuto Social da parte reclamada, o desligamento do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido à diretoria da COOPTAXI, e não poderá ser negado. Não obstante o direito do cooperado de solicitar o seu desligamento a qualquer momento (art. 8º, alínea “C” do Estatuto Social), tal pedido deverá observar as formalidades impostas pela entidade, tratando-se de procedimento simples, porém, indispensável ao bom andamento dos seus trabalhos. 2) Neste sentido, tem-se que o autor não logrou fazer prova constitutiva do direito alegado na inicial, consoante regra do art. 373, II do NCP. O documento de ordem 7 foi impugnado pela reclamada, restando comprovado nos autos (ordens 28,28 e 30) que a funcionária que supostamente recebeu a carta de solicitação de desligamento apresentada pelo autor em 11/03/2008 somente foi admitida em 01/08/2010, restando claro, portanto, que na data do alegado pedido a mesma sequer fazia parte do quadro de funcionárias da parte ré. Assim, do conjunto probatório dos autos não se vislumbra a ocorrência de qualquer ato ilícito praticado pela ora recorrida, razão pela qual deve ser mantida a sentença que julgou improcedente o pedido inicial. 3) Recurso conhecido e não provido. 4) Sentença mantida.

(TJAP, RECURSO INOMINADO. Processo Nº 0050861-07.2015.8.03.0001, Relator CESAR AUGUSTO SCAPIN, TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS, julgado em 6 de Abril de 2017)

Assunto: Devolução das quotas-partes ao associado corresponde ao valor integralizado quando do ingresso no quadro social da cooperativa.



DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE. ART. 1022 DO CPC/15. FORMA DE RESTITUIÇÃO DAS QUOTAS PARTES INTEGRALIZADAS QUANDO DO INGRESSO DA AUTORA NOS QUADROS DA COOPERATIVA RÉ. MATERIA DEVIDAMENTE ABORDADA. DEVOLUÇÃO QUE DEVE RESPEITAR O VALOR CORRESPONDENTE AO NÚMERO DE QUOTAS INTEGRALIZADAS EM RAZÃO DO APORTE REALIZADO PELA RECORRENTE, TENDO-SE EM CONTA A REPRESENTATIVIDADE ATUAL QUE ESSE POSSUA NO CAPITAL TOTAL DA COOPERATIVA. EMBARGOS REJEITADOS.

(TJBA, Classe: Embargos de Declaração, Número do Processo: 0040605 15.2009.8.05.0080/50000, Relator(a): Regina Helena Ramos Reis, Segunda Câmara Cível, Publicado em: 05/04/2017)

Assunto: Impossibilidade de aplicação indiscriminada do princípio das portas abertas para garantir o ingresso de profissionais às cooperativas médicas, sem que esteja cabalmente demonstrado o preenchimento dos requisitos previstos no respectivo estatuto.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. UNIMED-NATAL - COOPERATIVA. DIREITO DE INGRESSO DE PROFISSIONAL EM COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA. LEI FEDERAL Nº. 5.764/71. RECUSA DA AGRAVANTE. JUSTIFICATIVA DE IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA. NÃO SATISFAÇÃO DO ÔNUS PROBANDI POR PARTE DA COOPERATIVA MÉDICA. NÃO ABERTURA DE EDITAIS PARA A ESPECIALIDADE "OTORRINOLARINGOLOGIA". CONDUTA PRATICADA PELA COOPERATIVA A QUE A AGRAVADA NÃO DEU CAUSA. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTAS NESTA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO O NÚMERO DE CREDENCIADOS E O UNIVERSO DE USUÁRIOS VINCULADOS AO PLANO DE SAÚDE ADMINISTRADO PELA AGRAVANTE QUE BUSCAM PELA ESPECIALIDADE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO HOSTILIZADA QUE SE IMPÕE. PRECEDENTES. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

(TJRN, Agravo de Instrumento n° 2017.000588-2, Relator: Juiz Eduardo Pinheiro (convocado), 3ª Câmara Cível, DJE, 06/04/2017)

Assunto: Possibilidade de retomada de veículo alienado se não adimplida, ao menos, 80% das parcelas contratadas.



APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. 1. Restando adimplidas menos de 80% das parcelas contratadas, não há falar no adimplemento substancial da avença firmada entre os litigantes, não havendo óbice, portanto, à retomada do veículo financiado, mostrando-se adequada, enfim, a sentença que julgou procedente o pedido de retomada do veículo alienado fiduciariamente. 2. Impondo-se a confirmação da decisão recorrida, resta prejudicado o pleito do consumidor no tocante à devolução de valores em seu favor. 3. O Decreto-lei n. 911/69, que estabelece normas de processo sobre alienação fiduciária, nada dispõe acerca da limitação do preço de venda extrajudicial do veículo apreendido, na hipótese do artigo 2º, caput, do diploma legal. Inviável, portanto, a limitação da venda extrajudicial ao valor inscrito na Tabela FIPE. Precedente desta Corte. 4. O valor a ser abatido do débito existente em nome do devedor é aquele apurado com a venda extrajudicial do bem, não a quantia apurada segundo a Tabela FIPE. 5. A revogação da gratuidade da justiça depende da efetiva comprovação de que a parte beneficiária possui capacidade financeira para efetuar o pagamento dos ônus sucumbenciais. APELAÇÃO DESPROVIDA. RECURSO ADESIVO DESPROVIDO.

(TJRS, Apelação Cível Nº 70072345432, Décima Quarta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Mário Crespo Brum, Julgado em 30/03/2017, Publicado em: 05/04/2017)

Assunto: Possibilidade de averbação da restrição no registro do veículo por não obstar a fruição e/ou alienação do bem, objetivando apenas a ciência de terceiros acerca da existência da execução.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. EMBARGOS DE TERCEIRO. CPC/1973, ART. 615-A. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O CANCELAMENTO DA ANOTAÇÃO. Sendo controvertido o próprio interesse processual na propositura dos embargos de terceiro, impõe-se, ao menos em juízo de cognição sumária, a manutenção da averbação referida pelo então vigente artigo 615-A do CPC/1973. Anotação que não obsta a fruição e/ou alienação do bem, objetivando,

em verdade, a ciência de terceiros acerca da existência da execução AGRADO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO.

(TJRS, Agravo de Instrumento Nº 70072498694, Décima Quarta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Mário Crespo Brum, Julgado em 30/03/2017, Publicado em: 05/04/2017)

Assunto: Possibilidade de permanência dos dependentes no plano de saúde, após falecimento do titular, desde que assumam o pagamento integral das mensalidades.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. SEGUROS. PLANO DE SAÚDE. ÓBITO DA TITULAR. MANUTENÇÃO DOS DEPENDENTES MEDIANTE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL DAS MENSALIDADES. AUSÊNCIA DE ANÁLISE DA ARGUIDA ILEGITIMIDADE PASSIVA. Agravo de instrumento desprovido.

(TJRS, Agravo de Instrumento Nº 70071766489, Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Elisa Carpim Corrêa, Julgado em 30/03/2017, Publicado em: 04/04/2017)

Assunto: Descabimento de manutenção da suspensão de ação de busca e apreensão em razão do processamento de processo de recuperação judicial, quando não autorizada a prorrogação da medida.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA ESSENCIALIDADE DOS BENS. O processamento de recuperação judicial por si só não tem o condão de suspender o curso de ação de busca e apreensão. Não demonstrado que os bens objeto da ação expropriatória são destinados ao desempenho da atividade empresarial, tampouco comprovada a prorrogação do prazo estabelecido pelo art. 6º, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005 nos autos da recuperação judicial, descabe manter a suspensão da ação de busca e apreensão. Liminar expropriatória restabelecida. AGRADO DE INSTRUMENTO PROVIDO.

(Agravo de Instrumento Nº 70071955694, Décima Terceira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: André Luiz Planella Villarinho, Julgado em 30/03/2017, Publicado em 03/04/2017)

Assunto: Possibilidade de cédula de crédito bancário, com limite de crédito vinculado a operações de descontos de recebíveis, acompanhada dos borderôs de descontos, embasar o pedido monitório.



APELAÇÃO CÍVEL. NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS. AÇÃO MONITÓRIA. REVISÃO CONTRATUAL. 1. Sentença "extra petita": em atenção ao princípio da congruência e da adstrição, devem ser afastadas da sentença as matérias relativas às questões não suscitadas pelas partes. 2. Inadequação da via eleita: a cédula de crédito bancário de limite para operações de descontos de recebíveis, acompanhada tanto dos borderôs de descontos assinados pela parte demandada quanto dos demonstrativos de evolução de débito, constitui, nos termos do artigo 1.102-A do CPC de 1973, vigente à época da propositura da ação, prova escrita da pretensão deduzida pela instituição financeira. 3. Utilização de remuneração com base nos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI): não há falar em abusividade de encargo que não incidiu nos cálculos que instruíram a ação

monitória, tampouco está sendo objeto de cobrança. Preliminar de sentença "extra petita" acolhida. Recurso de apelação desprovido.

(TJRS, Apelação Cível Nº 70072742711, Décima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Umberto Guaspari Sudbrack, Julgado em 30/03/2017, Publicado em: 03/04/2017)

Assunto: Ausência de abusividade nos reajustes anuais dos contratos de plano de saúde coletivos, desde que haja livre pactuação entre as partes contratantes.



Apelação cível. Seguros. Plano de saúde. Ação revisional. Aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor. Inteligência da Súmula 469 do STJ. Reajustes anuais. Ausência de abusividade. Os contratos de plano de saúde coletivos não estão limitados aos índices de reajuste autorizados pela ANS para os planos de saúde individuais e familiares. Livre pactuação entre as partes contratantes. À unanimidade, negaram provimento ao apelo.

(TJRS, Apelação Cível Nº 70066366295, Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Luís Augusto Coelho Braga, Julgado em 30/03/2017, Publicado em: 03/04/2017)

Assunto: Ausência de abusividade na previsão de reajuste de mensalidade do plano de saúde em virtude da alteração de faixa etária, desde que respeitadas as condições estabelecidas pela ANS e observada a norma vigente quando da contratação.



Apelação cível. Seguros. Plano de saúde. Ação revisional. Aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor. Inteligência da Súmula 469 do STJ. Reajuste por mudança de faixa etária. A previsão de reajuste de mensalidade de plano de saúde em virtude de mudança de faixa etária, por si só, não é abusiva. Necessidade de aferição no caso concreto. Autora beneficiária de plano de saúde regulamentado, firmado na vigência da Resolução CONSU 06/98, e que quando completou 70 anos não figurava como beneficiária do plano há mais de 10 anos. Possibilidade de reajustamento no caso concreto. Percentual aplicado que não necessita de limitação, pois aplicado com razoabilidade. À unanimidade, deram provimento ao apelo.

(TJRS, Apelação Cível Nº 70068634500, Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Luís Augusto Coelho Braga, Julgado em 30/03/2017, Julgado em: 05/04/2017)

Assunto: Possibilidade de constrição judicial de valores existentes em conta poupança vinculada à conta corrente.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. PLANO DE SAÚDE. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. BLOQUEIO JUDICIAL DE CONTA POUPANÇA VINCULADA A CONTA CORRENTE. ALEGAÇÃO DE IMPENHORABILIDADE. INOCORRÊNCIA. NAPLICABILIDADE DO ARTIGO 833, INCISO X, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONTA POUPANÇA COM CARÁTER DE CONTA CORRENTE. DECISÃO MANTIDA. NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. UNÂNIME.

(TJRS, Agravo de Instrumento Nº 70072461338, Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Luís Augusto Coelho Braga, Julgado em 30/03/2017, Julgado em: 04/04/2017)

Assunto: Insuficiência da alegação de não recebimento de boleto para obstar a negativação do devedor nos órgãos de proteção ao crédito.



RECURSO INOMINADO. INDENIZATÓRIA. ALEGAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLETO. FATO QUE NÃO EXIME O DEVEDOR DO PAGAMENTO. AUTOR ALEGA NÃO TER SIDO OPORTUNIZADO LOCAL PARA O PAGAMENTO DAS PARCELAS. NÃO RESTOU DEMONSTRADA A IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO. INSCRIÇÃO NOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO DEVIDA. DANO MORAL NÃO CONFIGURADO. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

(TJRS, Recurso Cível Nº 71006644678, Terceira Turma Recursal Cível, Turmas Recursais, Relator: Luís Francisco Franco, Julgado em 30/03/2017, Publicado em: 06/04/2017)

Assunto: Não obrigatoriedade da cooperativa de crédito de arcar com o pagamento da indenização advinda do seguro por invalidez total por acidente quando figura como mandatária, recolhendo o prêmio e repassando-o à seguradora.



APELAÇÃO CÍVEL. SEGUROS. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO POR INVALIDEZ TOTAL POR ACIDENTE. ILEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTIPULANTE - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., RECONHECIDA. AÇÃO EXTINTA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC/15. APELO PROVIDO. UNÂNIME.

(TJRS, Apelação Cível Nº 70072220403, Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Luís Augusto Coelho Braga, Julgado em 30/03/2017, Publicado em: 06/04/2017)

Assunto: Regularidade da rescisão unilateral do contrato de plano de saúde coletivo pela validade da notificação sobre o cancelamento e manutenção da inadimplência.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. PLANO DE SAÚDE CANCELAMENTO POR ALEGADA INADIMPLÊNCIA. NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DEVIDAMENTE COMPROVADA. DECISÃO REFORMADA. DERAM PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. UNÂNIME.

(TJRS, Agravo de Instrumento Nº 70070818026, Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Luís Augusto Coelho Braga, Julgado em 30/03/2017, Publicado em: 03/04/2017)

Assunto: Impossibilidade de baixa de protestos de duplicatas originárias do débito, de repetição do indébito e de ressarcimento de danos morais, considerando o não cumprimento integral do acordo oriundo de renegociação.



AÇÃO INDENIZATÓRIA CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO. RESPONSABILIDADE CIVIL. DUPLICATAS. EXECUÇÃO. ACORDO. DESCUMPRIMENTO. PROTESTO. LICITUDE. DANOS MORAIS. INOCORRÊNCIA. I. Nos termos do art. 14, do CPC/2015, a norma processual não retroagirá, respeitados os atos processuais praticados e as situações jurídicas consolidadas sob a vigência da

norma revogada. Dessa forma, aplicam-se ao presente processo as disposições constantes do CPC/1973, em vigor quando da publicação da sentença e da interposição do presente recurso. II. Hipótese em que o autor reconheceu a dívida porque celebrou acordo nos autos da execução movida pela requerida, efetuando o pagamento de parte das parcelas. Nessa linha, era ônus do autor comprovar o pagamento do restante do débito acordado, a teor do que previsto no art. 333, I, do CPC/1973, do qual não se desincumbiu. III. Outrossim, não vinga a alegação de que o autor desconhece a dívida, ou de que somente assinou o termo de acordo para ter o seu nome livre de inscrição nos órgãos restritivos de crédito, na medida em que houve o adimplemento de grande parte do valor acordado pelas partes, caracterizando o reconhecimento do débito, ainda que implícito. IV. Resta caracterizado, portanto, o comportamento contraditório do autor ao alegar desconhecer a dívida após assinar o acordo e, ainda, adimplir grande parte do valor nele estabelecido, incidindo no instituto da *venire contra factum proprium non licet* (não é permitido vir contra fato próprio), o qual é notoriamente vedado pelo ordenamento jurídico. Precedentes deste Tribunal. V. Igualmente, o autor não comprovou ter sido coagido a assinar o termo de acordo em que confessa a relação contratual e o débito existente, não havendo falar em vício de consentimento. VI. Por conseguinte, em não havendo o adimplemento integral da dívida referente às duplicatas, não há falar em baixa dos protestos, repetição do indébito e, muito menos, em indenização por danos morais. Manutenção da sentença de improcedência da lide. VII. Quanto ao prequestionamento, o Órgão Colegiado não está obrigado a enfrentar, expressamente, todos os dispositivos legais suscitados pelas partes, mas sim a analisar fundamentadamente a matéria devolvida pelo recurso. APELAÇÃO DESPROVIDA.

(Apelação Cível Nº 70069279222, Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Jorge André Pereira Gailhard, Julgado em 29/03/2017, Julgado em: 06/04/2017)

Assunto: Necessidade da comprovação de prévio pedido à instituição financeira não atendido em prazo razoável e do pagamento do custo do serviço para propositura de ação de exibição de documentos.



AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. CONTRATO BANCÁRIO. CASO CONCRETO. MATÉRIA DE FATO. INTERESSE PROCESSUAL. Possível a propositura de ação cautelar de exibição de documentos bancários, bastando ao requerente comprovar a existência da relação jurídica, o prévio requerimento administrativo não atendido em prazo razoável e o pagamento do custo do serviço, conforme previsão contratual e normatização da autoridade monetária. Ausente o preenchimento de algum desses pressupostos, resta caracterizada a falta de interesse de agir, consoante entendimento consolidado pelo STJ para efeitos do art. 543-C do CPC (REsp 1.349.453/Salomão). Apelo desprovido.

(Apelação Cível Nº 70072183809, Décima Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Vicente Barrôco de Vasconcellos, Julgado em 29/03/2017)

Assunto: Inaplicabilidade de sobrestamento processual, em face de recuperação judicial, diante da inexistência de risco de levantamento de valores.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO. BRASIL TELECOM. SOBRESTAMENTO DO FEITO EM FACE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA AGRAVANTE. INAPLICABILIDADE AO CASO CONCRETO. Não se nega que o crédito da agravada está sujeito ao plano de recuperação judicial a que está submetida a empresa agravante por conta da ação de recuperação das empresas do grupo BRASIL TELECOM/OI. Contudo, no presente caso, estando o

presente feito dentre as exceções previstas no Ofício-Circular nº 004/2016 - SECPRES, bem com diante da inexistência de risco de levantamento de valores, tendo em vista a ausência de liquidez do crédito, não há que se falar em sobrestamento da demanda. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO.

(TJRS, Agravo de Instrumento Nº 70072299464, Vigésima Terceira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Ana Paula Dalbosco, Julgado em 28/03/2017, Publicado em: 03/04/2017)

Assunto: Possibilidade de reajuste anual de plano de saúde coletivo, conforme previsão contratual, desde que informado à ANS.



APELAÇÕES CÍVEIS. SEGUROS. PLANO DE SAÚDE. AÇÃO DECLARATÓRIA CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO. REAJUSTE DA MENSALIDADE. FAIXA ETÁRIA. AUSÊNCIA DE SITUAÇÃO DE IDOSO. ABUSIVIDADE NÃO RECONHECIDA. 1. Os planos ou seguros de saúde estão submetidos às disposições do Código de Defesa do Consumidor, conforme Súmula 469 do STJ. Além disso, o contrato de seguro não dispensa a boa-fé entre as partes contratantes, como está estatuído nos artigos 422 e 765 do Código Civil. 2. O reajuste decorrente da alteração de faixa etária, por si só, não deve ser considerado abusivo. Hipótese em que houve reajuste de aproximadamente 20% e 35% após os beneficiários completarem 40 e 50 anos de idade. Inaplicabilidade do Estatuto do Idoso, pois os demandantes possuem idade inferior a 60 anos. 3. Não se mostra abusivo o reajuste anual dos planos de saúde coletivo em percentual superior ao fixado pela ANS aos planos de saúde individual ou familiar, pois a agência reguladora não define teto para os planos coletivos. Em se tratando de contrato coletivo, o reajuste deve ser comunicado à ANS. Resolução Normativa 156/2007 da Diretoria Colegiada da ANS e Instrução Normativa 13/2006 da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos da ANS. 4. Sentença reformada. Ação julgada improcedente. RECURSO DA RÉ PROVIDO. RECURSO DOS AUTORES PREJUDICADO.

(TJRS, Apelação Cível Nº 70070635594, Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Isabel Dias Almeida, Julgado em 29/03/2017, Publicado em 05/04/2017)

Assunto: Impossibilidade de deferimento de danos morais em decorrência do simples descumprimento contratual caracterizado pela negativa de atendimento.



APELAÇÃO CÍVEL. SEGUROS. PLANO DE SAÚDE. AÇÃO DE COBRANÇA CUMULADA COM INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS. CIRURGIA DE COLUNA COBERTURA DEVIDA. DANOS MORAIS INOCORRENTES NO CASO. Danos morais. O descumprimento contratual, por si só, não dá ensejo ao reconhecimento de danos extrapatrimoniais. Hipótese em que a negativa de atendimento não configura dano moral. Constitui dano moral apenas a dor, o vexame, o sofrimento ou a humilhação que, exorbitando a normalidade, afetem profundamente o comportamento psicológico do indivíduo, causando-lhe aflições, desequilíbrio e angústia. Ausência de prova, no caso concreto. APELAÇÃO DESPROVIDA.

(TJRS, Apelação Cível Nº 70072257017, Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Isabel Dias Almeida, Julgado em 29/03/2017, Publicado em 05/04/2017)

Assunto: Legalidade do reajuste anual de plano de saúde coletivo com base na variação do IGPM/FGV, ante a falta de teto estabelecido pela ANS.



APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL. PLANO DE SAÚDE. UNIMED. REAJUSTE DA MENSALIDADE. FAIXA ETÁRIA. REAJUSTES ANUAIS. 1. Não se mostra abusivo o reajuste anual dos planos de saúde coletivo em percentual superior ao fixado pela ANS aos planos de saúde individual ou familiar, pois a agência reguladora não define teto para os planos coletivos. Previsão de reajuste com base na variação do IGPM/FGV. Ausência de ilegalidade no caso. 2. Conforme jurisprudência pacífica desta Corte e do e. STJ, a previsão de reajuste em razão da faixa etária é abusiva, devendo ser declarada nula. Aplicação do Estatuto do Idoso e do CDC. No entanto, na espécie, não houve reajuste pela mudança da faixa etária. APELO DESPROVIDO.

(TJRS, Apelação Cível Nº 70065427403, Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Isabel Dias Almeida, Julgado em 29/03/2017, Publicado em 05/04/2017)

Assunto: Ausência de interesse de agir em ação cautelar de exibição de documentos quando indemonstrado prévio requerimento administrativo desatendido.



APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS - SENTENÇA PROCEDENTE. Ausência de interesse de agir diante da falta do pedido administrativo - Ocorrência --- inépcia da inicial - Configurada - Sentença reformada RECURSO PROVIDO

(TJPR - 14ª C.Cível - AC - 1611313-2 - São Miguel do Iguazu - Rel.: Octavio Campos Fischer - Unânime - - J. 29.03.2017 - P. 05.04.2017)

Assunto: Impossibilidade de reconhecimento de exceção de contrato não cumprido por inexistência de vínculo entre contrato de compra e venda de safra futura e contrato de compra e venda de insumos.



PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. TÍTULO EXECUTIVO. CLÁUSULA PENAL PACTUADA EM CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE SAFRA FUTURA. 1. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. 2. EXCEÇÃO DO CONTRATO NÃO CUMPRIDO. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE VINCULAÇÃO ENTRE O CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE SAFRA FUTURA E O CONTRATO DE VENDA DE INSUMOS. 3. CLÁUSULA PENAL. MANUTENÇÃO DO VALOR PACTUADO. 4. JUROS DE MORA. TERMO INICIAL. VENCIMENTO DA OBRIGAÇÃO. EXEGESE DO ART. 397, DO CÓDIGO CIVIL. 1. Constantes dos autos elementos de prova documental suficientes para formar o convencimento do julgador, incorre cerceamento de defesa com o julgamento da controvérsia. 2. Inexistindo qualquer prova de vínculo entre o contrato de compra e venda de safra futura e o contrato de venda de insumos e a suposta motivação para o inadimplemento, não merece acolhida a alegação de exceção de contrato não cumprido. 3. O percentual pactuado a título de cláusula penal no montante de 10%, deve ser mantido, eis que o valor da cominação não excede o quantum da obrigação principal, conforme disposição do art. 412 do Código Civil. 4. O termo inicial dos juros moratórios deve ser a data de vencimento do título, por se tratar de uma obrigação na qual a mora se opera ex re. Apelação Cível desprovida. 2

(TJPR - 15ª C.Cível - AC - 1633967-4 - Palotina - Rel.: Jucimar Novochadlo - Unânime - - J. 29.03.2017 - P. 05.04.2017)

Assunto: Impossibilidade de acolhimento de embargos monitórios sem apontamento específico do valor do excesso e sem contraprova documental.



APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRIMEIRA FASE. SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A PRETENSÃO FORMULADA PELOS AUTORES. PEDIDO GENÉRICO. NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DO PERÍODO EXATO QUE DEVERÁ SER ABRANGIDO PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DOS LANÇAMENTOS TIDOS POR INDEVIDOS. REQUISITO NÃO CUMPRIDO NO CASO. ENTENDIMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. IMPOSSIBILIDADE DE EMENDA À INICIAL. IMPERIOSA REFORMA DA SENTENÇA, PARA EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV, DO CPC/73. INVERSÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

(TJPR - 16ª C.Cível - AC - 1593184-1 - Dois Vizinhos - Rel.: Vania Maria da S Kramer - Unânime - - J. 22.03.2017 - P. 05.04.2017)

Assunto: Descaracterização de descumprimento de determinação judicial por plano de saúde que liberou exame conforme código de procedimento apontado na guia médica.



AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER E INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. PLANO DE SAÚDE. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. IMPUGNAÇÃO. NÃO ACOLHIMENTO. INSURGÊNCIA DA EXECUTADA. MULTA COERCITIVA. COBRANÇA DEPENDENTE DO EFETIVO DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO. RÉ QUE PRONTAMENTE LIBEROU O EXAME, EM CONFORMIDADE COM O NÚMERO DE PROCEDIMENTO PREVISTO NA GUIA MÉDICA. TRANSGRESSÃO DA ORDEM NÃO CARACTERIZADA. PROCEDIMENTO PRETENDIDO PELO AUTOR DIVERSO DO APONTADO NA NUMERAÇÃO DA GUIA. ERRO ESCUSÁVEL POR PARTE DA RÉ. MULTA AFASTADA. RECURSO PROVIDO.

(TJPR - 8ª C.Cível - AI - 1560885-2 - Curitiba - Rel.: Luiz Cezar Nicolau - Unânime - - J. 16.03.2017 - P. 06.04.2017)

Assunto: Impossibilidade de inovação recursal de ressarcimento de despesas ante a extinção do feito por perda do objeto decorrente do falecimento da autora.



APELAÇÃO CÍVEL - OBRIGAÇÃO DE FAZER - IMPLANTAÇÃO DE TRANSCATETER DE PRÓTESE VALVAR AÓRTICA - RECUSA DO PLANO DE SAÚDE - ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARA INSTAR A DEMANDADA A REALIZAR O PROCEDIMENTO - CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL E ULTERIOR FALECIMENTO DA PARTE AUTORA - EXTINÇÃO DO FEITO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO POR PERDA DE OBJETO (DIREITO PERSONALÍSSIMO) - IRRESIGNAÇÃO RECURSAL MANIFESTADA PELOS SUCESSORES LEGAIS - PRETENSÃO DE CONDENAÇÃO DA RECORRIDA AO RESSARCIMENTO DE DESPESAS - INVIABILIDADE - PETIÇÃO INICIAL QUE FORMULA PEDIDO RESTRITO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, SEM CONDENAÇÃO EM PERDAS E DANOS - INOVAÇÃO RECURSAL NÃO CABÍVEL - RECURSO NÃO CONHECIDO.

(TJPR - 8ª C.Cível - AC - 1624870-7 - Paranaguá - Rel.: Alexandre Barbosa Fabiani - Unânime - - J. 09.03.2017 - P. 03.04.2017)

Assunto: Legalidade do termo aditivo de compromisso de compra e venda que, além de alterar o número de parcelas, aumentou o valor anteriormente estipulado das mesmas.



APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - AGRAVO RETIDO NÃO CONHECIDO, DIANTE DA AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO DE APRECIÇÃO NAS CONTRARRAZÕES (ARTIGO 523, §1º, DO CPC/73) - TERMO ADITIVO FIRMADO EM COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ALEGAÇÃO DE ABUSIVIDADE DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - INOCORRÊNCIA - EMBARGANTE QUE NÃO LOGROU ÊXITO EM DEMONSTRAR A ONEROSIDADE EXCESSIVA DO CONTRATO - PREJUÍZO NÃO DEMONSTRADO - NULIDADE DA CLÁUSULA QUE VINCULA A PARCELA AO SALÁRIO MÍNIMO QUE NÃO TORNA INTEGRALMENTE NULO O TERMO ADITIVO FIRMADO PELAS PARTES - SENTENÇA ESCORREITA.AGRAVO RETIDO NÃO CONHECIDO.RECURSO DE APELAÇÃO CONHECIDO E DESPROVIDO. Apelação Cível nº 1.532.679-3 - 13ª Câmara Cível 2

(TJPR - 13ª C.Cível - AC - 1532679-3 - Foz do Iguaçu - Rel.: Josély Dittrich Ribas - Unânime - - J. 08.03.2017 - P. 07.04.2017)

Assunto: Improcedência da alegação de dano moral pela negativa de cobertura para cirurgia de caráter eletivo.



APELAÇÃO CÍVEL. PLANO DE SAÚDE. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. CLÁUSULA QUE EXCLUI A COBERTURA DE PRÓTESES E ÓRTESES. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA.CONDENAÇÃO DA REQUERIDA AO CUSTEIO DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA CIRURGIA PRESCRITA AO AUTOR E AO PAGAMENTO DE DANOS MORAIS.RECURSO MANEJADO PELA REQUERIDA.ALEGAÇÃO DE INAPLICABILIDADE DA LEI Nº 9.656/1998.CONTRATO FIRMADO EM 1996. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUE FOI OFERTADA AO AUTOR A ADEQUAÇÃO DO PLANO À NOVA LEGISLAÇÃO.APLICAÇÃO DA LEI.INCIDÊNCIA DO CDC. CONTRATO DE ADESÃO. MATERIAL REQUERIDO PELO MÉDICO CONVENIADO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA. ABUSIVIDADE DA CLÁUSULA QUE EXCLUI A COBERTURA DE PRÓTESE, UMA VEZ QUE COLOCA O CONSUMIDOR EM MANIFESTA DESVANTAGEM. ART. 51, IV, DO CDC. COBERTURA DEVIDA. DANOS MORAIS. INOCORRÊNCIA. NEGATIVA DE COBERTURA QUE, NO CASO, NÃO PASSOU DE MERO DISSABOR. AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO FÍSICA OU EMOCIONAL. CIRURGIA DE CARÁTER ELETIVO.INDENIZAÇÃO AFASTADA.ÔNUS SUCUMBENCIAIS REDISTRIBUÍDOS.RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJPR - 10ª C.Cível - AC - 1601828-5 - Curitiba - Rel.: Guilherme Freire de Barros Teixeira - Unânime - - J. 23.02.2017 - P. 03.04.2017)

Assunto: Impossibilidade de reconhecimento de dano moral pela demora de atendimento sem comprovação de significativa ofensa aos direitos da personalidade.



APELAÇÃO CÍVEL. RESPONSABILIDADE CIVIL.INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. ESPERA EM FILA DE BANCO ACIMA DO TEMPO PREVISTO EM LEI. DANO MORAL NÃO CONFIGURADO. INOCORRÊNCIA DE

ABALO SIGNIFICATIVO À MORAL DA REQUERENTE. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.

(TJPR - 8ª C.Cível - AC - 1608996-6 - Umuarama - Rel.: Clayton de Albuquerque Maranhão - Unânime - - J. 16.02.2017 - P. 06.04.2017)

Assunto: Descaracterização de dano moral em razão de negativa de cobertura por cooperativa operadora de plano de saúde quando realizado o procedimento pleiteado após determinação judicial.



INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - INOCORRÊNCIA - PACIENTE QUE, MESMO COM A RECUSA, FOI SUBMETIDO A TRATAMENTO DOMICILIAR SOLICITADO MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ABALO MORAL PASSÍVEL DE REPARAÇÃO 1 "Ausente comprovação de que a negativa de cobertura efetuada pela ré, ainda que indevida, tenha causado danos morais à autora, o afastamento da respectiva condenação, em consonância com entendimento recente deste Tribunal de Justiça, é medida que se impõe" (AC n. 2015.084975-2, Des. Henry Petry Júnior). 2 Não se configura a indenização por danos morais no caso de paciente que, mesmo com a negativa de cobertura por parte da Cooperativa de Saúde, foi submetido ao procedimento pleiteado após determinação judicial, sem consequências mais gravosas.

(TJSC, Apelação Cível n. 0500617-77.2010.8.24.0075, de Tubarão, rel. Des. Luiz César Medeiros, j. 04-04-2017).

Assunto: Impossibilidade de extensão às cooperativas de crédito das determinações de instalação de equipamentos de segurança constantes de lei estadual.



PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO. MULTA ADMINISTRATIVA APLICADA PELO ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR (PROCON). DESCUMPRIMENTO DOS ARTS. 1º E 2º DA LEI ESTADUAL N. 10.501/97. COOPERATIVA DE CRÉDITO NÃO EFETUOU A CONTRATAÇÃO DO SEGURO CUJA APÓLICE ABARCASSE CASOS DE MORTE, INVALIDEZ, SAQUES, ASSALTOS E ROUBOS AOS CLIENTES, COM VALOR MÍNIMO DE COBERTURA DE 100.000 UFIRS. NORMATIVA NÃO APLICÁVEL ÀS COOPERATIVAS DE CRÉDITO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA FUNDAMENTAR A SANÇÃO ADMINISTRATIVA. NULIDADE DO ATO. "É consabido que a Lei Estadual n. 10.501/97 compeliu as instituições financeiras a instalar equipamentos de segurança em suas unidades com o escopo de resguardar a vida e a saúde de seus clientes. Tal obrigação, todavia, não se estende às cooperativas de crédito que, embora consideradas integrantes do Sistema Financeiro Nacional, foram excluídas, por força da nova redação dada pela Lei Estadual n. 14.947/09, do rol constante do parágrafo único do art. 1º daquele diploma legal" (TJSC, AC n. 2008.033067-7, rel. Des. Henry Petry Junior, j. 14-07-2011)." (TJSC, RN em MS n. 2014.039421-6, rel. Des. Edemar Gruber, j. 23.4.15). INVERSÃO DOS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A CARGO DO RÉU. APLICAÇÃO DO ART. 85, §§ 2º E 3º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISENÇÃO LEGAL DO ESTADO. INCIDÊNCIA DO ART. 35, "H", DA LEI COMPLEMENTAR N. 156/97. Regulamenta o art. 35, alínea "h", da LCE 156/97, "são isentos de custas e emolumentos: o processo em geral, no qual tenha sido vencida a Fazenda do Estado e dos municípios, direta ou por administração autárquica, quanto a ato praticado por servidor remunerado pelos cofres públicos". SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

(TJSC, Apelação Cível n. 0500082-67.2013.8.24.0068, de Seara, rel. Des. Carlos Adilson Silva, j. 04-04-2017).

Assunto: Descabimento da indenização por danos morais em decorrência de negativa de cobertura sem comprovação do consequente agravamento do quadro de saúde.



APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PLANO DE SAÚDE. CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS. NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO EXAME "PET SCAN". NEGATIVA DA OPERADORA DO PLANO DE SAÚDE, SOB A ALEGAÇÃO DE NÃO PREENCHER AS DIRETRIZES DA ANS. CONTRATO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, FIRMADO ENTRE AS PARTES, QUE POSSUI COBERTURA PARA TRATAMENTO ONCOLÓGICO. RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 262/2011, VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, QUE PREVIU A COBERTURA DO REFERIDO EXAME PARA PACIENTES PORTADORES DE CÂNCER PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS. INEXISTÊNCIA DE CLÁUSULA CONTRATUAL EXCLUINDO EXPRESSAMENTE O EXAME REQUISITADO PELA MÉDICA ESPECIALISTA. APLICAÇÃO DAS NORMAS CONSUMERISTAS (SÚMULA 469, STJ). DANOS MORAIS. NEGATIVA DE COBERTURA DE EXAME. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO AGRAVAMENTO DO QUADRO DE SAÚDE DA AUTORA EM DECORRÊNCIA DESSA NEGATIVA. AFASTAMENTO DA CONDENAÇÃO. PRECEDENTES DESTA CORTE. "O descumprimento contratual, caracterizado pela negativa de cobertura de material para procedimento cirúrgico, não enseja a reparação por danos morais, já que a indenização somente se mostra cabível quando comprovada a repercussão na esfera da dignidade do contratante" (TJSC, Embargos Infringentes n. 2014.058727-5, de Tijucas, rel. Des. João Batista Góes Ulysséa, j. 11-11-2015). SUCUMBÊNCIA. REDISTRIBUIÇÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS RECURSAIS. PRESENÇA DOS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS. CABIMENTO. "(...) - Presentes os pressupostos processuais incidentes (quais sejam: sentença na vigência do CPC/2015; deliberação sobre honorários no ato recorrido; e labor na fase recursal), aplica-se a verba recursal" (TJSC, Apelação Cível n. 0304845-17.2014.8.24.0018, de Chapecó, rel. Des. Henry Petry Junior, j. 21-03-2017). SENTENÇA MODIFICADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJSC, Apelação Cível n. 0818877-86.2013.8.24.0023, da Capital, rel. Des. Cláudia Lambert de Faria, j. 04-04-2017).

Assunto: Impossibilidade de atribuição a cooperativa de crédito de responsabilidade objetiva por saques bancários indevidos, quando evidente a negligência na guarda do cartão e senha pessoais.



APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. RECURSO DA AUTORA. ALEGAÇÃO DE REALIZAÇÃO INDEVIDA DE SAQUES EM SUA CONTA CORRENTE POR MEIO DE CAIXA ELETRÔNICO. PRETENSÃO DE IMPUTAR A RESPONSABILIDADE OBJETIVA PARA A COOPERATIVA DE CRÉDITO POR EVENTUAL FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. INSUBSISTÊNCIA. NEGLIGÊNCIA DA AUTORA NO CUIDADO COM A GUARDA DE SEU CARTÃO MAGNÉTICO E SIGILO DE SUA SENHA PESSOAL. CONDUTA A QUAL CONTRIBUI PARA QUE SEJA VÍTIMA DE FRAUDADORES E ESTELIONATÁRIOS. CULPA EXCLUSIVA DA TITULAR DO CARTÃO EVIDENCIADA. DEVER DE INDENIZAR NÃO CARACTERIZADO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(TJSC, Apelação Cível n. 0012882-82.2009.8.24.0018, de Chapecó, rel. Des. José Maurício Lisboa, j. 03-04-2017).



01 processo pautado nos Tribunais Superiores.



01 recurso no STF

Clique e acesse a pauta completa no STF



Elaborado pela Assessoria Jurídica da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)

61 3217-2136 - www.brasilcooperativo.coop.br



Cooperativas
contribuem ao
mundo melhor

